



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 133 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal Titular e Substituto do Contrato nº 05/2020 celebrado entre o Instituto Federal de Minas Gerais e a LH Engenharia Ltda.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 83 de 13 de julho de 2023.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Samuel Gonçalves Proença**, matrícula SIAPE nº 1183984 e CPF nº 0\*\*.607.626-\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico do Contrato**, a execução do **Contrato nº 05/2020 - IFMG/SANTA LUZIA** celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTA LUZIA e a empresa **LH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **36.886.114/0001-2**, que tem por objeto **manutenção predial, elétrica e afins, corretiva e/ou preventiva, com ou sem fornecimento de material, para os Campi Reitoria, Betim, Ibirité, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG.**

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) **Adilson Barbosa da Silva**, matrícula SIAPE nº 2031872 e CPF nº 0\*\*.587.736-\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de **sua publicação** e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista**, **Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 11/09/2023, às 17:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1671709** e o código CRC **E919BA4A**.

---

23716.000697/2022-71

1671709v1